



PROCESSO	Protocolo SICCAU 1275548/2021
INTERESSADO	CPF-i-CAU/SP
ASSUNTO	Aprovação do uso de recursos de capital em Projeto Especial de Assistência Técnica para Enfrentamento da Pandemia da COVID-19 no exercício 2021

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0394-07/2021

Aprova uso de recursos de capital em Projeto Especial de Assistência Técnica para Enfrentamento da Pandemia da COVID-19 no exercício 2021, e estabelece outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente de forma virtual, em sua 3ª Reunião Plenária Ordinária de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 1º do Regimento Interno do CAU/SP que versa a competência do CAU/SP de “(...) pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da Arquitetura e Urbanismo, no âmbito de sua jurisdição”;

Considerando o artigo 98, II, do Regimento Interno do CAU/SP que versa a competência da CPF-i-CAU/SP de “propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos referentes à gestão econômico-financeira e patrimonial do CAU/SP e sobre a revisão do Planejamento Estratégico do CAU/SP, encaminhando-a ao CAU/BR”;

Considerando o artigo 98, XIV, do Regimento Interno do CAU/SP que versa a competência da CPF-i-CAU/SP de “propor, apreciar e deliberar sobre alterações de despesas não previstas nos planos de ação e orçamento do CAU/SP”;

Considerando o artigo 9º da Resolução 200/2020 do CAU/BR, que autoriza a utilização do superávit financeiro acumulado até o exercício imediatamente anterior, apurado no balanço patrimonial, em despesas de capital e “em projetos específicos, com seus respectivos planos de trabalho, de caráter não continuado, não configurado como atividade, em ações cuja realização seja suportada por despesas de natureza corrente”;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 59.283 de 16 de março de 2020 que declara a situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus;

Considerando as disposições do Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 (novo coronavírus), e dá providências complementares;

Considerando as disposições contidas no Plano São Paulo, instituído pelos decretos estaduais nº 64.994, de 28 de maio de 2020, nº 65.234, de 8 de outubro de 2020, e nº 65.319, de 30 de novembro de 2020, estabelecendo uma atuação coordenada do estado, municípios paulistas e da sociedade civil, com o objetivo de avaliar e implementar ações e medidas estratégicas de enfrentamento à pandemia decorrente da COVID-19;

Considerando que, segundo o Plano São Paulo, cada região poderá reabrir determinados setores de acordo com a fase em que se encontra, podendo regredir de fase a partir da observação dos seguintes



critérios: média da taxa de ocupação de leitos de UTI exclusivas para pacientes com coronavírus, número de novas internações no mesmo período e o número de óbitos;

Considerando que o Edital de Chamamento Público nº 006/2020, ATHIS – AÇÕES EMERGENCIAIS PROJETOS DE CAPACITAÇÃO, foi publicado sob a justificativa de estruturar soluções de habitabilidade para o atendimento dos protocolos de isolamento social para a prevenção à COVID-19, junto às famílias em extrema vulnerabilidade, especialmente àquelas que se constituem público beneficiário de políticas de assistência técnica habitacional de interesse social;

Considerando a DELIBERAÇÃO Nº 027/2020 – CEN-CAU/BR A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – CEN-CAU/BR, que recomendou aos CAU/UF e ao CAU/BR que adiem as etapas de julgamento e premiação de concursos e eventos em andamento que resultem em premiação, para que estas etapas ocorram após o dia da votação das Eleições 2020 do CAU, prevista para 15 de outubro de 2020;

Considerando a edição do Decreto Estadual nº 65.502, de 05/02/2021 que estende a medida de quarentena até 7 de março de 2021 de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020;

Considerando que a DPOSP nº 0381-12/2020 aprovou a assinatura de Termo de Fomento (ATHIS) para a formalização de parcerias com as Organizações da Sociedade Civil;

Considerando o item 13 do Edital de Chamamento Público nº 006/2020 que dispõe sobre a análise do plano de trabalho e dos documentos de habilitação, estabelecendo prazos para diligências e prazo para apresentação das certidões que forem necessárias;

Considerando que a condição de habitabilidade das famílias em vulnerabilidade sofre agravamento em virtude da extensão da quarentena, da crise econômica advinda desse processo, comprometendo as condições sanitárias das habitações;

Considerando que a situação emergencial e o risco sanitário imposto pela pandemia da COVID-19 permanecem inalteradas, remanescendo o risco à integridade física, à saúde e a vida das famílias em vulnerabilidade que se constituem como público das habitações sociais;

Considerando a Nota Técnica emitida pela Gerência Financeira por meio do Memorando nº 217/2020/CAU-SP – GF, que analisou a viabilidade orçamentária e ponderou que a ausência de Termo de Fomento regularmente celebrado ainda no exercício 2020 impossibilitou a utilização de qualquer fonte de recurso relativa a esse exercício, bem como a inscrição em “restos a pagar”. A mesma nota ainda complementa que, como não foi prevista a despesa na programação orçamentária de 2021, faz-se necessário buscar fonte de recurso relativa ao exercício 2021;

Considerando a Portaria Normativa nº 175/2020 do CAU/SP, que regulamenta os procedimentos e normas para utilização do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício imediatamente anterior do CAU/SP, em projetos específicos de natureza de despesa corrente e dá outras providências;

Considerando o Memorando CAU/SP – PRES nº 007/2021, em que é solicitada à CPFi-CAU/SP a apreciação da utilização dos recursos oriundos de recursos de capital acumulados até o ano de 2020, para o financiamento de Projeto Especial de Assistência Técnica para Enfrentamento da Pandemia da COVID 19, com apresentação de histórico e relação das OSCs aptas para celebração de termos de fomento e divididas em dois lotes;

Considerando os projetos, os planos de trabalho e o cronograma apresentados pelas OSCs apontadas como aptas para celebração de termos de fomento e anexados ao Memorando CAU/SP – PRES nº 007/2021 e enviados para análise da CPFi-CAU/SP; e



Considerando a análise econômico-financeira da equipe técnica da Gerência Financeira do CAU/SP.

**DELIBEROU:**

- 1 - Aprovar uso de recursos de capital em Projeto Especial de Assistência Técnica para Enfrentamento da Pandemia da COVID-19 no exercício 2021, com o valor de R\$ 2.939.787,64, conforme a relação de OSCs aptas para celebração de termos de fomento.
- 2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SP.
- 3 - Esta deliberação entra em vigor nesta data.

São Paulo-SP, 25 de março de 2021.

**Catherine Otondo**  
Presidente do CAU/SP



3ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2021 DO CAU/SP

Folha de Votação

Nº	Conselheiro(a)	Votação			
		A favor	Contra	Abstenção	Ausência
1	Afonso Celso Bueno Monteiro	X			
2	Ailton Pessoa de Siqueira	X			
3	Amanda Rosin de Oliveira	X			
4	Amarilis da S. Piza de Oliveira de Campo	X			
5	Paula Rodrigues de Andrade	X			
6	Ana Claudia Fernandes Maciel	X			
7	Ana Lucia Ceravolo	X			
8	Ana Paula Preto Rodrigues Neves	X			
9	Ana Beatriz Goulart de Faria				X
10	André Luis Queiroz Blanco	X			
11	Andreia de Almeida Ortolani	X			
12	Angela Golin	X			
13	Arlete Maria Francisco	X			
14	Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto	X			
15	Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi	X			
16	Camila Moreno de Camargo	X			
17	Carina Costa Correa	X			
18	Carina Serra Amancio	X			
19	Cassia Regina Carvalho de Magaldi	X			
20	Catherine Otondo	-	-	-	-
21	Stefania Dimitrov	X			
22	Daniel Passos Proença	X			
23	Danila Martins de Alencar Battaus	X			
24	Débora Sanches	X			
25	Debora Tognozzi Lopes	X			
26	Delcimar Marques Teodozio	X			
27	Denise Antonucci	X			
28	Ederson da Silva	X			
29	Edison Borges Lopes	X			
30	Elena Olaszek	X			
31	Fernanda de Macedo Haddad	X			
32	Fernanda Menegari Querido	X			
33	Fernanda Simon Cardoso	X			
34	Maria Alice Gaiotto	X			
35	Fernando Netto	X			
36	Raquel Furtado Schenkman Contier	X			
37	Gabriela Katie Silva Morita	X			
38	Bruno Ghizellini Neto	X			
39	Jaqueline Fernandez Alves	X			
40	Jose Luiz Lemos da Silva Neto	X			
41	Jose Marcelo Guedes	X			
42	Jose Renato Soibelman Melhem	X			
43	Jose Roberto Geraldine Junior	X			
44	Jose Roberto Merlin	X			
45	Kelly Cristina Magalhães	X			
46	Leda M. L. Ferraz Rosa Van Bodegraven	X			



47	Luiz Antonio de Paula Nunes				X
48	Marcelo de Oliveira Montoro	X			
49	Marcia Helena Souza da Silva	X			
50	Marcia Mallet Machado de Moura	X			
51	Maria Eduarda Curio Alcantara e Silva	X			
52	Maria Isabel Rodrigues Paulino	X			
53	Maria Teresa Diniz Dos Santos Maziero	X			
54	Maurilio Ribeiro Chiaretti	X			
55	Monica Antonia Viana	X			
56	Dania Brajato	X			
57	Nilson Ghirardello	X			
58	Paula Fernanda Faria Rodrigues	X			
59	Paula Raquel da Rocha Jorge	X			
60	Paulo Machado Lisbôa Filho	X			
61	Paulo Marcio Filomeno Mantovani	X			
62	Poliana Risso Silva Ueda	X			
63	Renata Alves Sunega	X			
64	Renata Ballone	X			
65	Renata Fragoso Coradin	X			
66	Ronaldo Jose da Costa				X
67	Rosana Ferrari	X			
68	Rossella Rossetto	X			
69	Salua Kairuz Manoel				X
70	Samira Rodrigues de Araujo Batista	X			
71	Sandra Aparecida Rufino	X			
72	Soriedem Rodrigues	X			
73	Tatiana Reis Pimenta	X			
74	Vanessa Gayego Bello Figueiredo	X			
75	Vera Lúcia Blat Migliorini	X			
76	Victor Chinaglia Junior	X			
77	Viviane Leão da Silva Onishi	X			

**Histórico da votação:**

**Reunião Plenária Ordinária Nº:** 03/2021

**Data:** 25/03/2021

**Matéria em votação:** Item 7. Aprovação do uso de recurso de capital do projeto específico de ATHIS (Origem: CPFi-CAU/SP)

**Resultado da votação:** A favor (72) Contra (00) Abstenções (00) Ausências (04) Total (76)

**Ocorrências:**

**Secretária:** Renata da Rocha Gonçalves

**Presidente:** Catherine Otondo